

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 07 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2258A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	2

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

Processo Administrativo: nº 06/2025.
Dispensa Eletrônica: nº 12/2025.
Contratante: Câmara da Estância Turística de Salto.
Contratada: Aparecido José da Silva (MEI).
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de lava-rápido para os veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto.
Objeto do Apostilamento: Registro da atualização do valor contratual em decorrência da aplicação do reajuste previsto contratualmente.
Fundamento Legal: art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Índice Aplicado: IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 4,72%.
Valor Contratual: passa de R\$ 17.280,00 para R\$ 18.095,62.
Vigência dos Efeitos Financeiros: a partir de 04 de junho de 2026.
Data do Apostilamento: 03 de julho de 2026.
Estância Turística de Salto, 03 de julho de 2026.
CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto
ENIO PADOVANI JUNIOR
Coordenador do Departamento de Administração
Gestor/Fiscal do Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Processo Administrativo: nº 08/2025.
Dispensa Eletrônica: nº 11/2025.
Contratante: Câmara da Estância Turística de Salto.
Contratada: Estratégia IT Ltda..
Objeto do Contrato: Contratação de solução de antivírus destinada à proteção do parque computacional da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo o licenciamento de software e serviços correlatos.
Objeto do Apostilamento: Registro da atualização do valor contratual em decorrência da aplicação do reajuste previsto contratualmente.
Fundamento Legal: art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Índice Aplicado: IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 4,72%.
Valor Contratual: passa de R\$ 7.200,00 para R\$ 7.539,84.
Vigência dos Efeitos Financeiros: a partir de 16 de junho de 2026.
Data do Apostilamento: 03 de julho de 2026.
Estância Turística de Salto, 03 de julho de 2026.
CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto
RENATO CALABREZE
Analista Legislativo - Informática
Gestor/Fiscal do Contrato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0621156-31**

Contrato nº 0621156-31/23

Agente Financeiro - Caixa Econômica Federal

Tomador - Município de Salto

Objeto - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 com a alteração do subitem 3.1.1.1 e o ANEXO II do Contrato de Financiamento nº 0621.156-31/23, de 30/06/2023.

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0621156-31

Estado/Município/Distrito Federal UF - MUNICÍPIO DE SALTO/SP

Programa FINISA

TOMADOR MUNICÍPIO DE SALTO/SP

Valor do Financiamento R\$ 60.000.000,00

Total por Exercício

Ano Valor (R\$)

2023 R\$ 333.000,00

2024 R\$ 21.950.386,30

2025 R\$ 11.130.553,06

2026 R\$ 20.000.000,00

2027 R\$ 6.586.060,64

Salto, 02 de junho de 2026.

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal